



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA REMOTA DOS CONVOCADOS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP)

1. MATRÍCULA REMOTA

1.1. Apenas o Resultado Final e as convocações a partir do dia **30/01/2021** conferem direito ao candidato de

efetuar a matrícula e assinar o contrato de Admissão em Programa de Residência.

1.2. O candidato convocado para um dos Programas de Residência da Universidade Federal de Ouro Preto deverá acessar a página do candidato no site da AREMG www.arem.org.br, para confirmar

interesse ou desistência da vaga. Após confirmar o seu interesse na vaga, deverá conferir seus Dados

Cadastrais e imprimir o Comprovante de Convocação (**não será realizada a matrícula sem este documento**).

1.3. As matrículas ocorrerão de **forma remota**, ONLINE, em função da pandemia (COVID-19) sendo que o candidato (a) aprovado (a) deverá enviar toda a documentação em **formato “pdf”** com qualidade de imagem adequada para o e-mail posmed.emed@ufop.edu.br.

2. DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão imprimir no endereço eletrônico www.arem.org.br, o “ Comprovante de convocação”, que deverá ser entregue na Instituição juntamente com **DOCUMENTOS LEGÍVEIS** da documentação abaixo:

- 1▪ Comprovante de Convocação;
- 2▪ fotos 3 x 4 recentes;
- 3▪ cópia - Cartão de vacinação atualizado;
- 4▪ cópia - Cédula de Identidade (frente e verso);
- 5▪ cópia - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 6▪ cópia - Comprovante de endereço atual com CEP;



7ª cópia – Certificado de alistamento militar, comprovando estar em dia (candidato masculino);

8ª cópia – Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo aceito: Carteira Profissional de Médico, Carteira de Identidade Médica CRM, Certidão de inscrição, solicitação de transferência ou Protocolo de Inscrição no CRM). **É obrigatório ter o CRM-MG ativo a partir de 01/03/2020, para início das atividades (Lei 3268 de 1957, Art 18) com apresentação na COREME/IMP de documento comprobatório.**

9ª Comprovante dos dados bancários. Deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, vinculada a uma conta corrente, em nome do próprio residente, constando ainda o nome do banco, o número da agência, o número da conta e o tipo de conta.

10ª Diploma de conclusão do Curso de Medicina (frente e verso) ou Declaração da Instituição da Graduação informando a data de conclusão do curso (apresentar original):

11ª Certificado de conclusão de residência médica com o devido registro na CNRM/MEC ou declaração válida em papel timbrado comprovando que finalizará o programa de residência médica até 28/02/2021, para os programas que exigem pré-requisito (original e 1 cópia);

12ª cópia - Comprovante com o número de CPF;

13ª cópia - Comprovante com o número do PIS/PASEP - Será aceito cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual, ou Print do eSocial com o nº do PIS/PASEP

14ª cópia - Inscrição no INSS;

15ª Atestado médico original emitido no máximo 30 dias antes da matrícula, atestando que o candidato está em condições de exercer as atividades da Residência Médica.

16ª cópia - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição(02 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no *site* do Tribunal Regional Eleitoral do estado em que tem domicílio eleitoral.

3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um Programa de Residência, conforme itens 9.2 e 9.3 do Edital. Caso o candidato seja convocado para um Programa e esteja matriculado em outro, deverá cancelar



a sua matrícula no Programa que está matriculado/cursando, para início dos procedimentos de nova matrícula, sob pena de perda de ambas as vagas.

3.2. O candidato que não enviar a documentação para o e-mail (**posmed.emed@ufop.edu.br**) nos prazos das chamadas para Matrícula no período previsto em sua convocação será considerado desistente da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de excedentes.

3.3. Para iniciarem o Programa de Residência Médica, os aprovados deverão entregar o registro profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, até o dia 01 de março de 2021 e ainda estar regularizado junto à Comissão Nacional de Residência Médica para possibilitar a matrícula no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SISCNRM. Caso não esteja de posse do CRM-MG nesta data, ou seja, autorizado pelo Conselho para o exercício profissional, ou o nome não estiver regularizado junto a CNRM para matrícula, será considerada nula a convocação do aprovado e será convocado o candidato subsequente para a vaga, de acordo com a ordem de classificação.

3.4 Demais informações acessar o site: <https://medicina.ufop.br/news/psu-2021-aremng-processo-seletivo-resid%C3%Aancia-m%C3%A9dica-ufop>

4. INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os Programas terão início em **01/03/2021**, e nesta data os candidatos deverão ter concluído as etapas de Matrícula. Os candidatos convocados após esta data deverão iniciar as atividades imediatamente. O residente que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início das atividades será considerado DESISTENTE.